

SECRETARIA

da

CAMARA DOS DEPUTADOS

do

Estado de S. Paulo



bo. 19. 5. 92.
H. A. A. / 19. 5. 92.
M. A. A. / 19. 5. 92.
C. A. A. / 19. 5. 92.

Projeto 11. 3.
Substituido pelo projeto 11. 22



100.
94.
1892.
1

PROPOSTA N. 57

O congresso municipal resolveu criar
Fica criada uma comissão para estudar
para o bairro do Jacaré e para o bairro
ambos sítios no município de Ytá.

Art. 2º Ficam delegadas as funções
contrário.

Sala das sessões, 12 de Maio de 1922.

(Assignado) Lucas Martins de Barros.

PLC

57

1892

2

Projecto n.º 57 -

do Congresso Legislativo do S. Paulo
decreto:

Artigo 1.º Ficam creados 2 postos
municipaes, sendo um
para o bairro do
Sociedade e outro no
do Pampicão, ambos
setor no município
frio do Itai.

Artigo 2.º Ficam revogadas as
disposições em contrario
do L.º da Legislação 12 de
Abril de 1892.

Leu e approvado no
S. Paulo, 12 de Maio de 1892.

Assinados e o com. P.º
12-5-92. S. Paulo.

PLC

57

1892

3